

1. LAVRATURA		TN/CSB/0137/2011	
Local:	Fortaleza -CE	Data:	29/04/11
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Engº Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	108-1-2
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Barreira			
Recebi em:		Assinatura:	

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0010/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0028/2011

CONSTATAÇÃO - C3: QUALIDADE: qualidade da água distribuída à população

.- As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOP's, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - 7 (sete) dos 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo permitido pela Portaria MS 518/2004;
- Turbidez - 7 (sete) dos 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo permitido pela Portaria MS 518/2004.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - os meses de fevereiro/10 a junho/10, agosto/10, novembro/10 e janeiro/11 apresentaram entre 12,5% a 100,0% das amostras não-conformes;
- Turbidez - os meses de fevereiro/10 a setembro/10 e novembro/10 a janeiro/11 apresentaram entre 8,3% a 100,0% das amostras não-conformes;
- Ferro Total - o mês de novembro/10 apresentou 20,02% das amostras não-conformes.

- Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez - todos os meses do período analisado apresentaram entre 16,3% a 92,6% das amostras não-conformes;
- Cor - os meses de fevereiro/10 a junho/10, agosto/10, outubro/10, novembro/10 e janeiro/11 apresentaram entre 1,1% a 61,7% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/10 a dezembro/10, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - os meses de janeiro/10 a junho/10, outubro/10 e novembro/10 apresentaram entre 6,3% a 44,1% das amostras não-conformes;
- Turbidez - o mês de novembro/10 apresentou 6,3% das amostras não-conformes.

- Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez - o mês de novembro/10 apresentou 5,6% das amostras não-conformes;

- Cor - os meses de fevereiro/10 a junho/10, outubro/10 e novembro/10 apresentaram entre 5,7% a 31,6% das amostras não-conformes.
- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 10/3/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
Laudos CAGECE
 - Cor - 4 (quatro) dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes;
 - Cloro Residual - 2 (duas) dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes.
 Laudos NUTEC
 - Cloro Residual - 2 (duas) dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes.
- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME e as informações do SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
 - Coliformes Totais - o mês de março/10 apresentou 10,0% de amostras não-conformes.
- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME e as informações do SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/10 a fevereiro/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
 - Coliformes Totais - o mês de setembro/10 apresentou 7,7% e amostras não-conformes.
- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 10/3/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:
Laudos NUTEC
 - Coliformes Totais - 1 (uma) amostra dentre as 7 (sete) analisadas apresentou não-conformidade.

Não Conformidade

NC3 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D3 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir a não conformidade verificada na constatação C3.

Prazo para atendimento: imediato

Prazo limite para comprovação: 10/07/2011